



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 771, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor EVANDRO FERRAZ POSSIDONIO, SIAPE nº 1581059, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de setembro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de agosto de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal